

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2025 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA Nº 221, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 957, de 17 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 50000.031014/2024-29 , resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica ASSOCIACAO MIURA CLUBE SAO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.154.507/0001-23, com sede na Rua Elias Monteiro Cardoso 55, Vila Clara - São Paulo / SP, CEP: 08.022-130, para atestar a originalidade de veículos antigos de coleção e emitir Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º A ASSOCIACAO MIURA CLUBE SAO PAULO deve enviar anualmente à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) o controle e a cópia dos CVCOL por ela emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

